



Governo do Estado de São Paulo
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Superintendência HCFMB

OFÍCIO SHCFMB N° 385/2024

Botucatu, 12 de abril de 2024.

Referência: Processo SEI nº 143.00007713/2024-18

Assunto: Agilidade no Resultado de Exames e Orientações dos Pacientes - Câmara Municipal de Botucatu

Interessado: Núcleo de Assessoria Administrativa - HCFMB

**Ilustríssimo Senhor Vereador Antônio Carlos Vaz de Almeida,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu**

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 12.474.705/0001-20, sediado no Distrito de Rubião Junior, s/nº, Botucatu/SP, CEP nº 18.618-970, vem com o máximo respeito perante Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 128/2024/GP, datado de 10 de abril de 2024, o qual solicita nos termos da Lei Orgânica do Município, implantar um laboratório de análises clínicas no Pronto Socorro Adulto (PSA), para agilizar o trabalho dos profissionais e o atendimento aos pacientes, informar que:

Preliminarmente, este nosocômio agradece a manifestação desta r. Casa de Leis, que tem demonstrado grande empenho nas questões que envolvem o interesse coletivo e a saúde da população.

O HCFMB por meio de convênio em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Botucatu são responsáveis pela gestão do Pronto Socorro Adulto (PSA).

De início cumpre esclarecer que os exames são coletados nas unidades de saúde do PSA e PSI, sendo transportados ao Laboratório Clínico do HCFMB de hora em hora por uma empresa terceirizada, após chegada ao setor são submetidos a análise de volume, temperatura e outros fatores. Assim, aprovadas as amostras, estas são processadas e o resultado emitido em até uma hora.

O fluxo de coleta e análise dos exames laboratoriais também são determinados de acordo com a classificação de risco, ou seja, dentro dos critérios de urgência e emergência, o tempo que o paciente pode aguardar pelo atendimento, de acordo com a gravidade e elevado risco à sua vida. Exames com critérios "de urgência" são realizados imediatamente e na sequência de sua entrada e aprovação.

A presente solicitação para implantar um Laboratório de Análises Clínicas no PSA, como todo empreendimento, acarretará no aumento das despesas para construção e adequação e custos de manutenção para o município, tais como local adequado, mão de obra especializada e equipamentos para realização dos exames.

Para melhor desenvolver a proposta, seria importante que a Prefeitura Municipal ou o Conselho Municipal de Saúde, ou a Câmara de Vereadores instituissem comissão ou grupo de trabalho em conjunto, elaborassem um projeto para avaliar os custos e benefícios da abertura de um Laboratório Clínico externo ao HCFMB para atender as demandas dos Prontos Socorros do município ou mesmo para as Unidades Básicas de Saúde.

Desse modo seria possível verificar o impacto financeiro que esse novo laboratório clínico teria para o município, bem como os benefícios que traria para população, e desse forma verificar a viabilidade ou não de sua implantação.

O Núcleo de Assessoria Administrativa coloca-se à disposição de Vossa Excelência/Senhoria para maiores esclarecimentos e informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO
Superintendente - HCFMB



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souza Trindade Filho, Superintendente**, em 16/04/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024823896** e o código CRC **29BC7B24**.
